

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 010/2018
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
2ª CÂMARA – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
EM 13 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre recurso de Gabriel Baracy Klafke contra decisão do Conselho da FaMed.

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 2ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 13 de junho de 2018, em conformidade ao constante no processo nº 23116.003769/2018-15,

DELIBERAM:

Art. 1º Indeferir o recurso do técnico-administrativo em educação Gabriel Baracy Klafke contra decisão negativa do Conselho da Faculdade de Medicina, relativamente a sua solicitação de alteração de regime de trabalho de 40 horas para 20 horas.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Danilo Giroldo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COEPEA

Profª. Drª. Laurelize Pereira Rocha
PRESIDENTA DA 2ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE